COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RECEBIDO EM:
2/09/19 às 10:22
DIRETORIA LEGISLATIVA

WELLINGTON PIMENTEL
Chefe da Seção das Comissões Permanentes

PARECER Nº 15, de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 2019.

PROPONENTE: Policial Madril/PMB e Olavo Santos/PHS

RELATOR: Rafael Brugnerotto/PSB

EMENTA: Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

PARECER FAVORÁVEL

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto apresentado tem a finalidade de instituir a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na primeira semana de fevereiro.

Segundo a justificativa, o tema gravidez na adolescência deve ser discutido nas escolas e por toda a sociedade, necessitando da criação de políticas públicas voltadas a informar os adolescentes sobre os riscos e a necessidade de acompanhamento médico, no caso de ocorrer a gravidez.

A Constituição Federal não impede à matéria mencionada, bem ainda, não há reserva de Poder quanto às datas comemorativas.

Preconiza o artigo 30, inciso I, da Carta Magna que os municípios têm autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria supra, pois, cada ente federativo apreende autonomia para fixar as datas comemorativas que fazem parte da sua história local e lhe são oportunas.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do presente Projeto de Lei, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2019.

Jaime Vasatta/PODE	**Rafael Brugnerotto/PSB**	**Josué de Souza/PTC**
Presidente	Secretário	Membro